



PROJETO DE LEI Nº. 037/2025

Ementa:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 319.083,58, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

Data de Apresentação: 30/06/2025

Protocolo: 41.097

Autor: Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal



Projeto de Lei 37/2025

Protocolo 41097 Envio em 30/06/2025 13:30:54

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA**

OFÍCIO Nº 0410/2025-PARAG-GAP

A Sua Excelência o Senhor

Fabio Fernando Siqueira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista

19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Encaminha o Projeto de Lei nº __/2025, Crédito Especial, SMS, R\$ 319.083,58.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00005423/2025-05.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 319.083,58, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica".

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos protestos de alta estima e consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 30/06/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076749** e o código CRC **CF40341F**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00005423/2025-05

SEI nº 0076749



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. ____, de 25 de junho de 2025

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 319.083,58 (trezentos e dezenove mil oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2027 – Parceiros dos SUS MAC – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 219.083,58;

II - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 100.000,00.

O crédito de R\$ 319.083,58 (trezentos e dezenove mil oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 100.000,00); e

II - Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 219.083,58).

O crédito será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitações que acompanham esta propositura, mediante aditamento de convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu

Paulista, para custeio de ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024, e Ofício nº 471/2025, de 30 de maio de 2025, Emenda Parlamentar, cadastrada sob nº 202.503.637.884, do Deputado Estadual Antônio Dirceu Dalben, no valor de R\$ 100.000,00.

Por conta do crédito ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente,

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. _____, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 319.083,58, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 319.083,58 (trezentos e dezenove mil oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2027 – Parceiros dos SUS MAC – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 219.083,58;

II - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 100.000,00.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 100.000,00); e

II - Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 219.083,58).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 30/06/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076750** e o código CRC **706C6F9B**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00005423/2025-05

SEI nº 0076750

ANEXO I					
02	27	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS		
	1498	10.302.0029.2027.0000		PARCEIROS DO SUS - MAC	219.083,58
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		302	043	PORTARIA GM/MS Nº 6.464, DE 30_12_2024	
	1499	10.302.0029.2030.0000		AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	100.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		901	001	EMENDA_2025.033.67884_DIRCEU DALBEN	
Total Crédito Especial R\$					319.083,58

ANEXO II					
Fontes de Recurso					
02	00				100.000,00
05	00				219.083,58
Total Excesso de Arrecadação R\$					319.083,58

Projeto de Lei 37/2025 Protocolo 41097 Envio em 30/06/2025 13:30:54
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23359/23359.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

PROCESSO SEI: 3535507.414.00005015/2025-45

Tipo de Matéria Legislativa: Projeto de Lei

Assunto: PROJETO DE LEI __, 04-06-2025, Adeq. LOA 2025 -
Autorização crédito especial - Construção Creche

Tipo	Nº	Data	Ementa	Link / Anexo Digital
Decreto Municipal ¹	7.306	06/01/2025	Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).	https://eparaguacu.sp.gov.br/public/admin/globalarg/legislacao/arquivo/cff71678efef9b8a9dc942126f09ceda.pdf
Ofício SMAC ²	201/2025	13/06/2025	Solicitar a abertura de Dotação Orçamentária, código de aplicação 302-043 no montante de R\$ 219.083,58 (duzentos e dezenove mil oitenta e três reais e cinco centavos).	Anexo Digital.
Ofício SMS ²	334/2025	13/06/2025	Ofício Assembleia Legislativa Nº 471/2025 (Gabinete Deputado Estadual Dirceu Dalben).	Anexo Digital.
Portaria ³	6.464	30/12/2024	Estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a Estados, Distrito Federal e Municípios.	Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024

Fontes:

- (1) [Portal da Prefeitura de Paraguaçu Paulista / Legislação.](#)
- (2) [Portal da Prefeitura de Paraguaçu Paulista / SEI Cidades Pesquisa Pública.](#)
- (3) [Portal Imprensa Nacional](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 30/06/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076751** e o código CRC **2D0BB671**.

Assinado por: ANTONIO TAKASHI
SASADA:09978620842, 2025.06.30
13:30:06 BRT





DESPACHO

Matéria:	PROJETO DE LEI Nº 037/25
Autor:	Prefeito Municipal
Ementa:	Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 319.083,58, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

Determino ao Departamento Legislativo que, de acordo com o disposto no Regimento Interno da Casa, tome as providências de praxe para a tramitação da matéria em epígrafe, inclusive expedindo despachos “de ordem” que se fizerem necessários à movimentação do processo.

Em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do art. 26 do Regimento Interno, determino que a matéria seja encaminhada à apreciação das seguintes Comissões Permanentes:

CCJR – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COFC – COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Gabinete da Presidência, 30 de junho de 2025.

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Fábio Fernando Siqueira dos Santos.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.



Assinado por: FABIO FERNANDO
SIQUEIRA DOS
SANTOS:22040058869, 2025.06.30
18:51:59 BRT

PROJETO protocolizado para tramitação



De <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>
 Para Vereadores <vereadores@paraguacupaulista.sp.leg.br>
 Data 2025-07-01 07:42

pL_037-25.pdf (~228 KB)

Encaminhamos, para conhecimento, arquivo digital de projeto para tramitação nesta Casa, a saber:

1) PROJETO DE LEI Nº 037/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 319.083,58, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica”. Protocolo em 30/06/25.

Daniela Abdalla Paiva Lúcio
 Câmara Municipal da Estância Turística de
 Paraguaçu Paulista - São Paulo



D E S P A C H O

Comissões Permanentes

À Comissão:	CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente:	VEREADOR DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO
Demais Membros:	Daniel Rodrigues Faustino Otacílio Alves de Amorim Neto

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, despachamos a essa Comissão Permanente a matéria abaixo relacionada para apreciação e elaboração do competente Parecer:

Matéria:	PROJETO DE LEI Nº 037/25
Regime de Tramitação:	Ordinário
Prazo da Comissão:	15 dias úteis
Início do Prazo:	01/07/2025

Departamento Legislativo, 1º de julho de 2025.

JEFERSON ENRIQUE MARQUES BAZZO
Diretor Legislativo

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Jeferson Enrique Marques Bazzo.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: JEFERSON ENRIQUE
MARQUES BAZZO:15147120831,
2025.07.01 07:48:50 BRT



Remessa de Projeto à CCJR – Projeto de Lei nº. 037/25**De** <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Para** Douglas Khenayfis Advogado <douglasadvogado@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Assistenteparlamentar <assistenteparlamentar@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Data** 2025-07-01 07:50

desp_ccjr_pl037.pdf (~214 KB)

Sr. Presidente da CCJR,

De ordem do Presidente da Câmara, encaminhamos a essa Comissão Permanente Projeto para análise e expedição do competente parecer, cujos dados e prazo constam do despacho anexo.

Daniela Abdalla Paiva Lúcio
Câmara Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista



D E S P A C H O

ENCAMINHO o Projeto de Lei nº 037/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, à Procuradoria Jurídica desta Casa, para análise da matéria e apresentação do competente parecer técnico instrutivo.

Paraguaçu Paulista, 01 / 07 / 2025

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO

Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Douglas Amoyr Khenayfis Filho .
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: DOUGLAS AMOYR
KHENAYFIS FILHO:36729496800,
2025.07.01 10:19:54 BRT



Remessa PL 037/2025**De** <assistenteparlamentar@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Para** Juridico <juridico@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Data** 2025-07-01 10:25

despacho_ccjr_ao_juridico_pl_037.pdf (~195 KB)

Dr. Procurador Jurídico,

De ordem do Presidente da CCJR encaminhamos ao Procurador Jurídico da Casa o Projeto de Lei nº 037/2025 para análise e expedição do competente parecer técnico, conforme despacho anexo.

--

Att.

Melissa Ritti Maranezzi Nascimento

Assistente Parlamentar

Câmara Municipal

Paraguaçu Paulista



Parecer Jurídico 49/2025

Protocolo 41105 Envio em 01/07/2025 13:42:31

Assunto: Projeto de Lei nº 37/2025

Trata-se de parecer ao projeto de lei nº 37/2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, na qual *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 319.083,58, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica"*, conforme classificação constante do Anexo I.

I - Atividade 2027 – Parceiros dos SUS MAC – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 219.083,58;

II - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 100.000,00.

A Lei 4.320/64 assim define créditos adicionais:

"Art. 40 São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento."

E o Art. 41 desta mesma lei, em seu incisos I e II assim os define:

"Art. 41 Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;"

O crédito será coberto com recursos provenientes do **excesso de arrecadação** do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 100.000,00); e

II - Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 219.083,58).

Se enquadra, portanto, nos termos do artigo 43, §1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/1964, que diz:

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



§ 1º - *Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

*II – os provenientes de **excesso de arrecadação**;*

No mais, o projeto se encontra correto quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 55, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c art. 201, Inciso IV do Regimento Interno e art. 30, Inc. I, da Constituição Federal.

“Art. 55 ”

§ 3º – *São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que:*

*IV – disponham sobre o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, bem como a **abertura de créditos** suplementares e **especiais**.”*

“Art. 201 *É da competência privativa do Prefeito a iniciativa de leis que disponham sobre :*

*IV - o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, bem como a abertura de **créditos** suplementares e **especiais**.”*

“C.F. - Art. 30 *Compete aos Municípios:*

I – legislar sobre assuntos de interesse local;”

O regime de tramitação é normal, devendo ser apreciado pelas comissões competentes, bem como na Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, conforme Art. 76 do R.L., para que se manifeste sobre os aspectos contábeis da proposição, especialmente face as Leis nº 4.320/1964 e 101/2000, bem como quanto à LDO.

“Art. 76 - As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe:

§ 2º - *A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se-á sobre a constitucionalidade e legalidade e a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade sobre os aspectos financeiros e orçamentários de qualquer proposição.”*

Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais, o presente Projeto de Lei é **legal**, face as normas vigentes, podendo ter regular tramitação e apreciação pelo Egrégio Plenário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 01 de julho de 2025

Mario Roberto PLazza
Procurador Jurídico

Assinado por: MARIO ROBERTO
PLAZZA:01509458840, 2025.07.01
13:42:27 BRT



**Parecer de Comissão 48/2025**

Protocolo 41122 Envio em 03/07/2025 10:25:31

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃOAo Projeto de Lei nº **037/2025**Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 319.083,58, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento do Relator e, não havendo óbice insanável no âmbito da sua competência, a CCJR faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** em face do Projeto de Lei nº 037/2025, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 3 de julho de 2025.

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO

Presidente da Comissão

OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO

Vice-Presidente e relator

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

Secretário



RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº **037/2025**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 319.083,58, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei encaminhado a este relator, para análise e parecer visa obter autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 319.083,58 (trezentos e dezenove mil oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2027 – Parceiros dos SUS MAC – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 219.083,58;

II - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade– pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 100.000,00.

A proposição se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 55, § 3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c art. 201, inciso IV do Regimento Interno, art. 30, inciso I, da Constituição Federal e art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1964.

Dispõe ainda o art. 3º do projeto de lei que fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade ao trâmite regimental deste Projeto de Lei, pelos motivos acima expostos.

Palácio Legislativo Água Grande, 3 de julho de 2025.

OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO

Relator

Assinado por: DOUGLAS AMOYR
KHENAYFIS FILHO:36729496800,
2025.07.03 09:07:57 BRT



Assinado por: OTACILIO ALVES DE
AMORIM NETO:35771878839,
2025.07.03 09:08:09 BRT



Assinado por: DANIEL RODRIGUES
FAUSTINO:42408287839,
2025.07.03 10:16:59 BRT





D E S P A C H O

Comissões Permanentes

À Comissão:	ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
Presidente:	Vereador RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Demais Membros:	Clemente da Silva Lima Júnior José Roberto Baptista Júnior

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, despachamos a essa Comissão Permanente a matéria abaixo relacionada para apreciação e elaboração do competente Parecer:

Matéria:	PROJETO DE LEI Nº 037/25
Regime de Tramitação:	Ordinário
Prazo da Comissão:	15 dias úteis
Início do Prazo:	04/07/2025
Fim do Prazo:	08/08/2025 (em razão do Recesso Parlamentar)

Departamento Legislativo, 3 de julho de 2025.

JEFERSON ENRIQUE MARQUES BAZZO
Diretor Legislativo

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Jefferson Enrique Marques Bazzo.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.



Assinado por: JEFERSON ENRIQUE
MARQUES BAZZO:15147120831,
2025.07.03 10:43:56 BRT

Remessa de Projeto à COFC - PL 037/25**De** <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Para** Ricardo Rio <ricardorio@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Assistenteparlamentar <assistenteparlamentar@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Data** 2025-07-03 10:48

desp_cofc_pl037.pdf (~215 KB)

Sr. Presidente da COFC,

De ordem do Presidente da Câmara, encaminhamos a essa Comissão Permanente projeto para análise e expedição do competente parecer, cujos dados e prazo constam do despacho anexo.

Daniela Abdalla Paiva Lúcio
Câmara Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista



Parecer de Comissão 52/2025

Protocolo 41149 Envio em 04/07/2025 10:55:50

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 037/2025

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 319.083,58, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 037/2025, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 4 de julho de 2025.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Secretário e Relator



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 037/2025

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 319.083,58, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A propositura visa obter autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 319.083,58 (trezentos e dezenove mil oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2027 – Parceiros dos SUS MAC – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 219.083,58;

II - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 100.000,00.

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 100.000,00); e

II - Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 219.083,58).

De acordo com o art. 3º do projeto, em razão do crédito que será aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 037/2025, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 4 de julho de 2025.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Relator

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Assinado por: CLEMENTE DA SILVA
LIMA JUNIOR:25666889826,
2025.07.04 08:32:43 BRT



Assinado por: JOSE ROBERTO
BAPTISTA JUNIOR:29737240820,
2025.07.04 09:13:07 BRT



Assinado por: RICARDO RIO
MENEZES VILLARINO:30742680851,
2025.07.04 10:19:48 BRT



Ofício Nº 0136-2025 - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 4 de julho de 2025.

A
Todos os Vereadores

Senhor(a) Vereador(a),

Comunicamos a Vossa Senhoria que a pauta para a **11ª Sessão Ordinária** desta legislatura, a ser realizada na próxima **segunda-feira**, dia **7 de julho de 2025**, está formada pelas seguintes matérias:

I - EXPEDIENTE

A) Indicações - sem necessidade de deliberação:

- De autoria do Vereador **JAMILSON DE SOUZA**:

1) INDICAÇÃO Nº 238/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, realização de estudos para unificação dos bolsões de estacionamentos de motos existentes dos dois lados da avenida Siqueira Campos, nas proximidades da esquina do semáforo da rua Prefeito Jaime Monteiro"*;

2) INDICAÇÃO Nº 239/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, realização de estudos urgentes para a contratação imediata, por meio de contrato, de um técnico para operação do mamógrafo da Unidade de Atendimento da Mulher, na segunda e na sexta-feira"*;

3) INDICAÇÃO Nº 240/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, realização de estudos para a solução de instalações de canaletas de escoamento de água e limpeza do bueiro nas esquinas da rua João Batista Vieira com a avenida José Jorge Estevam, na Barra Funda, onde as águas invadem o comércio lá localizado"*;

4) INDICAÇÃO Nº 241/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria específica, para proibir o estacionamento de veículos na entrada da cidade, pela avenida Siqueira Campos, nos dois lados da via, na primeira quadra"*;

5) INDICAÇÃO Nº 245/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências para a instalação de câmeras de segurança nos caminhões da coleta de lixo ou mudança do horário de trabalho para a noite/madrugada, buscando oferecer maior segurança aos coletores de cada equipe e ao motorista"*.

- De autoria do Vereador **LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**:

6) INDICAÇÃO Nº 242/25, que *"Indica ao senhor Prefeito Municipal, providências junto ao departamento competente para instalação de uma faixa elevada de pedestres na rua Conceição de Monte Alegre na altura do número 1.385"*;

7) INDICAÇÃO Nº 243/25, que *"Indica ao senhor Prefeito Municipal, providências realização urgente de uma operação Tapa Buracos, no cruzamento da rua Diogo Rodrigues Marques com a avenida Sete de Setembro, no centro da cidade"*;

Pauta da 11ª SO de 07/07/2025 - 1

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



8) INDICAÇÃO Nº 244/25, que *"Indica ao senhor Prefeito Municipal, providências para que, com recursos próprios ou convênios, providencie a pavimentação de todas as vias do cemitério municipal no centro de Paraguaçu Paulista, o Cemitério da Paz"*.

- De autoria do Vereador **OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO**:

9) INDICAÇÃO Nº 246/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências para a instalação de um 'sarjetão', para escoamento de águas pluviais, no cruzamento das ruas Padre Anchieta com a José Salomão, na Barra Funda"*;

10) INDICAÇÃO Nº 247/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências para instalação de um obstáculo, do tipo lombada, na rua Paula Souza, na altura do número 182, na via paralela à via férrea, no centro da cidade"*;

11) INDICAÇÃO Nº 248/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências para a instalação de um 'sarjetão' no cruzamento das ruas Antônio Oliveira Arnelas com Elias Arcênio, no Jardim das Oliveiras"*;

12) INDICAÇÃO Nº 249/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências para instalação de um obstáculo, do tipo lombada, na rua Américo Timóteo, na altura do nº 560, na Vila Nova"*;

13) INDICAÇÃO Nº 250/25, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências para instalação de uma cobertura na área externa frontal da Unidade de Saúde do Jardim das Oliveiras, beneficiando os pacientes que ficam aguardando seu atendimento antes da abertura da unidade"*.

B) Denúncia – votação da admissibilidade

- De autoria do Vereador **AMAURI CARLOS CABOCLO**:

1) DENÚNCIA Nº 001/25, que *"Requer a instauração de Comissão Processante para apuração quanto à autenticidade, veracidade e integridade do atestado médico apresentado pela Vereadora Vanes Generoso"*.

C) Requerimentos – deliberação em bloco:

- De autoria do Vereador **OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO**:

1) REQUERIMENTO Nº 237/25, que *"Requer ao Prefeito Municipal, informações sobre o funcionamento do aparelho de mamografia da Unidade de Atendimento da Mulher"*;

2) REQUERIMENTO Nº 257/25, que *"Requer ao Prefeito Municipal, informações sobre o atendimento do pedido feito, em nome dos moradores, pela indicação nº 061/2025, de 12/02/2025, que pedia, em caráter de urgência, a construção de via de acesso, com asfaltamento do pavimento, da PGP 456 - 2,63 km que liga o Residencial Viena à Avenida Sete de Setembro"*;

3) REQUERIMENTO Nº 258/25, que *"Requer ao Prefeito Municipal, informações sobre as condições e providências quanto ao Consultório de Pediatria da Unidade de Saúde da Vila Popular"*.

- De autoria do Vereador **JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**:

4) REQUERIMENTO Nº 238/25, que *"Requer informações ao Senhor Prefeito Municipal relativas ao(s) concurso(s) público(s) realizado(s) no âmbito do Município"*;

5) REQUERIMENTO Nº 242/25, que *"Requer informações ao Senhor Prefeito Municipal sobre as ações relacionadas ao atendimento domiciliar de fisioterapia no município"*;



6) REQUERIMENTO Nº 251/25, que *“Requer informações ao Senhor Prefeito Municipal, relativas ao cumprimento da Lei Municipal nº 3.132, de 23 de junho de 2017, que Proíbe o abandono de carros, reboques, semirreboques em vias públicas do município”*.

- De autoria do Vereador **RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**:

7) REQUERIMENTO Nº 243/25, que *“Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações sobre os valores arrecadado e liquidado referentes a taxa de Iluminação Pública”*;

8) REQUERIMENTO Nº 244/25, que *“Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações e providências referentes à aquisição e instalação de 02 (dois) postes de iluminação, compostos com 04 (quatro) luminárias cada, em Praça na Vila Marin”*;

9) REQUERIMENTO Nº 245/25, que *“Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações e providências referentes a aquisição de material para realizar o calçamento de praça localizada na Vila Marin, conforme emenda impositiva no valor de R\$ 20.000,00, destinada pelo vereador Ricardo Rio”*;

10) REQUERIMENTO Nº 246/25, que *“Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações e providências referentes ao repasse do valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), destinado no ano 2024 à Associação dos Produtores Rurais do Campinho, para aquisição equipamentos, conforme emenda impositiva do vereador Ricardo Rio”*;

11) REQUERIMENTO Nº 247/25, que *“Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações e providências referentes a aquisição de computador e impressora para serem utilizados no Banco do Povo e Setor de Fiscalização do município, conforme emenda impositiva do vereador Ricardo Rio”*;

12) REQUERIMENTO Nº 248/25, que *“Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações e providências referentes à aquisição de equipamentos eletrônicos para a EMEF Cel. Antonio Nogueira, conforme emenda impositiva no valor de R\$ 11.200,00, destinado pelo vereador Ricardo Rio”*;

13) REQUERIMENTO Nº 252/25, que *“Requer ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre as obras da UBS do Conjunto Habitacional D. Lina Leuzzi”*;

14) REQUERIMENTO Nº 253/25, que *“Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações sobre a utilização de drones por munícipes”*;

15) REQUERIMENTO Nº 254/25, que *“Requer ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre as obras da UBS do complexo de saúde da Rua 12 de Março (antigo Postão)”*.

- De autoria do Vereador **LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**:

16) REQUERIMENTO Nº 250/25, que *“Requer ao prefeito municipal, informações as convocações dos aprovados no Concurso Municipal nº 001/2024 e as divulgações das mesmas”*;

- De autoria do Vereador **DANIEL RODRIGUES FAUSTINO**:

17) REQUERIMENTO Nº 255/25, que *“Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre a abertura do Balneário Municipal Benedito Benício em horários estendidos para atendimento da população e turistas”*;

18) REQUERIMENTO Nº 259/25, que *“Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre a instalação do Instituto Federal em nossa cidade”*;

- De autoria do Vereador **JAMILSON DE SOUZA**:

19) REQUERIMENTO Nº 256/25, que *“Requer ao Prefeito Municipal, informações sobre a atual situação de saúde e funcional, e providências tomadas em relação ao acidente sofrido pela servidora municipal Célia de Oliveira, em 25 de janeiro deste ano”*;



D) Moções: discussão em bloco:

- De autoria do Vereador **JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**:

1) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 009/25, que “Manifesta congratulações ao Sr. Juliano Quintino da Silva pela publicação do livro ‘Virei Líder, e Agora?’ e em reconhecimento à sua trajetória de superação, inspiração e contribuição para o desenvolvimento da liderança no Brasil e no exterior”;

2) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 010/25, que “Manifesta congratulações ao Sr. Iris Vieira da Silva pela publicação do livro ‘Diário de um Psicólogo Hospitalar’, o qual registra sua experiência vivida por mais de 17 anos junto aos pacientes, familiares e equipes de saúde”;

- De autoria do Vereador **FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**:

3) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 011/25, que “Manifesta Congratulações ao paraguaçuense senhor Renato Ishikawa, pela designação ao cargo de Presidente Honorário da Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social – Bunkyo”.

II - ORDEM DO DIA

I - Matérias em discussão e votação únicas:

1) PROJETO DE LEI Nº 037/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 319.083,58, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica”;

2) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/25, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal, com adequação do art. 77 e art. 89, relativo às competências e reuniões das Comissões Permanentes, bem como a criação da Comissão de Fiscalização de Políticas Públicas, com a inclusão dos artigos 138-A, 138-B e 138-C e dá outras providências”;

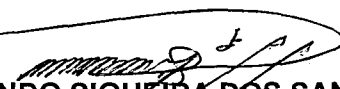
II - Matérias em 1º turno de discussão e votação:

3) PROJETO DE LEI Nº 029/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 - LDO 2026)”;

4) PROPOSTA DE EMENDA A LOM Nº 001/25, de autoria da Mesa Diretora e outros, que “Dispõe sobre alterações em artigos da Lei Orgânica Municipal que tratam de atribuições da Câmara Municipal, atualiza citações à Lei de Licitações e Contratos Administrativos e dá outras providências”;

Informamos que os arquivos digitais de todas as matérias acima descritas foram encaminhados ao e-mail institucional de Vossa Senhoria para conhecimento e acompanhamento das deliberações durante a sessão.

Atenciosamente,


FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
 Presidente da Câmara Municipal

Pauta da 11ª SO de 07/07/2025 - 4

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
 CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



PROJETO DE LEI Nº 037/25

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE VOTAÇÃO: NOMINAL
QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA

11ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE JULHO DE 2025

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	AMAURI CARLOS CABOCLO	X			
2º	PAULO ROBERTO PEREIRA	X			
3º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO	X			
4º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS			Presidindo a Sessão	
5º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR	X			
6º	JAMILSON DE SOUZA	X			
7º	DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO	X			
8º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO	X			
9º	OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO	X			
10º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA	X			
11º	LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA	X			
12º	GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ	X			
13º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR	X			
	TOTAIS	12			

Leandro Monteiro
 LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
 1º Secretário



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 037/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado na pauta da Ordem do Dia da 11ª Sessão Ordinária realizada em 7 de julho de 2025, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal para fins de sanção e promulgação.

Departamento Legislativo, 07 / 07 / 2025

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2025.07.07
22:06:09 BRT





Autógrafo 38/2025

Protocolo 41170 Envio em 08/07/2025 08:28:17

AO PROJETO DE LEI Nº 037-2025

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 319.083,58, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 319.083,58 (trezentos e dezenove mil oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2027 – Parceiros dos SUS MAC – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 219.083,58;

II - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 100.000,00.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 100.000,00); e

II - Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 219.083,58).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 7 de julho de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário



REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

ANEXOS - Projeto de Lei nº 037/2025

CERTIFICAMOS que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 037/2025, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 319.083,58, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica”*, foram aprovados com o Projeto, na totalidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 038/25**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 7 de julho de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário

Autógrafo 38/2025 Protocolo 41170 Envio em 08/07/2025 08:28:17
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2025/23414/23414_original.pdf

Assinado por: **FABIO FERNANDO**
SIQUEIRA DOS
SANTOS:22040058869, 2025.07.07
22:00:53 BRT



Assinado por: **CLEMENTE DA SILVA**
LIMA JUNIOR:25666889826,
2025.07.07 22:02:43 BRT



Assinado por: **AMAURI CARLOS**
CABOCLO:13725185840, 2025.07.07
22:07:53 BRT



Assinado por: **LEANDRO MONTEIRO**
DE SIQUEIRA:36330153884,
2025.07.07 22:14:22 BRT

Assinado por: **THIAGO RAMOS**
FRANCISCETTI:33424976881,
2025.07.07 22:18:12 BRT



Ofício Nº 0138-2025

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 8 de julho de 2025.

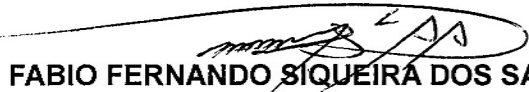
A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeitura Municipal da Estância Turística de
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, o Autógrafo referente ao Projeto de autoria desse Executivo, aprovado na 11ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, realizada nesta data, a saber:

1) AUTÓGRAFO Nº 038/25, relativo ao Projeto de Lei nº 037/25, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 319.083,58, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica”*.

Atenciosamente,


FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA****LEI Nº 3.626, DE 08 DE JULHO DE 2025**

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 319.083,58, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 319.083,58 (trezentos e dezenove mil oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2027 – Parceiros dos SUS MAC – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 219.083,58;

II - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade

– pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 100.000,00.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 100.000,00); e

II - Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 219.083,58).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 11/07/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 11/07/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080322** e o código CRC **5D26DF8C**.



Referência: Processo nº
3535507.414.00005423/2025-05

SEI nº 0080322

**ANEXO I**

02	27	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS		
	1498	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC		219.083,58
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		302	043	PORTARIA GM/MS Nº 6.464, DE 30_12_2024	
	1499	10.302.0029.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		901	001	EMENDA_2025.033.67884_DIRCEU DALBEN	
Total Crédito Especial R\$					319.083,58

ANEXO II

Fontes de Recurso

02	00	100.000,00
05	00	219.083,58
Total Excesso de Arrecadação R\$		319.083,58